



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XIV - Nº. 2895 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.512, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Abre à Fundação Cultura Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 58.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.434 de 17 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 054734/2014-24, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Fundação Cultura Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de outubro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.054.1-085	Mostra Culturais	3.3.90.36	111	58.000,00
TOTAL				58.000,00

Adendo II (Redução)

Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.054.2-075	Natal em Natal	3.3.90.39	111	15.000,00
13.392.054.1-092	Capacitação Cultural	3.3.90.39	111	43.000,00
TOTAL				58.000,00

DECRETO Nº 10.513, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Abre à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, o crédito suplementar de R\$ 2.500,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.434, de 17 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 054539/2014-02, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, o crédito suplementar de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de outubro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 36.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.055.2-356	Proteção Social as Mulheres	3.3.90.36	181	2.500,00
TOTAL				2.500,00

Adendo II (Redução)

Unidade Orçamentária: 36.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.059.2-353	Promoção da Autonomia e Econômica e Financeira das Mulheres	3.3.90.30	181	2.500,00
TOTAL				2.500,00

DECRETO Nº 10.514, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Abre à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.095.316,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.434 de 17 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 054541/2014-73, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.095.316,00 (dois milhões, noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de outubro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.058.2-476	Recuperação de Vias Públicas Pavimentadas em Operação Tapa Buraco	4.4.90.39	111	918.000,00
15.451.057.1-468	Complementação do Túnel Arena das Dunas	4.4.90.51	111	671.000,00
15.451.058.1-474	Mobilidade e Acessibilidade na Copa	4.4.90.39	111	506.316,00
TOTAL				2.095.316,00

Adendo II (Redução)

Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-459	Manutenção e Funcionamento da SEMOV	3.3.90.39	111	918.000,00
15.451.058.1-461	Obras e Serviços do Orçamento Participativo	3.3.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.51	111	573.000,00
15.451.058.1-467	Obras e Serviços de Emenda dos Vereadores	3.3.90.39	111	603.316,00
		4.4.90.51	111	1.000,00
TOTAL				2.095.316,00

DECRETO Nº 10.515, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Abre ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal, o crédito suplementar de R\$ 15.304.960,41 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.434 de 17 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 054820/2014-37, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal, o crédito suplementar de R\$ 15.304.960,41 (quinze milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais, e quarenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme Memorando nº 012-DEPOR/SEMPA, de 16 de outubro de 2014, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Remuneração dos Investimentos do RPPS – Renda Fixa – FUNCAPRE :..... R\$ 15.304.960,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de outubro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária : 24.220

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.001.2-780	Encargos com Inativos e Pensionistas	3.1.90.03	111	15.304.960,41
TOTAL				15.304.960,41

DECRETO Nº 10.516, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Abre à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R\$ 120.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.434 de 17 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 054835/2014-03, aprovado em "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de outubro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária : 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-563	Abastecimento de Veículos da Prefeitura	3.3.90.39	111	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-567	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	3.3.90.39	111	120.000,00
TOTAL				120.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Planejamento e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 10.181, de 20 de janeiro de 2014 – Programação Financeira 2014, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 054734/2014-24, aprovado em "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de outubro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2014, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 29 de outubro de 2014.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Municipal de Planejamento

José Dionísio Gomes da Silva – Controlador-Geral do Município

D- 10.512

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	11.210	11.210
Orçamentária	FUNCARTE	FUNCARTE
Anexo	IV - Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	111	111
Meses		
Outubro	15.000,00	15.000,00
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	15.000,00	15.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Planejamento e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 10.181, de 20 de janeiro de 2014 – Programação Financeira 2014, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 054541/2014-73, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de outubro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2014, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 29 de outubro de 2014.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Municipal de Planejamento

José Dionísio Gomes da Silva – Controlador-Geral do Município

D-10.514

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	22.101	22.101
Orçamentária	SEMOV	SEMOV
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VIII - Serviços de Energia, Água e Telecomunicações
Fonte	111	111
Meses		
Outubro	918.000,00	918.000,00
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	918.000,00	918.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Planejamento e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 10.181, de 20 de janeiro de 2014 – Programação Financeira 2014, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 054820/2014-37, aprovado em "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de outubro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2014, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 29 de outubro de 2014.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Municipal de Planejamento

José Dionísio Gomes da Silva – Controlador-Geral do Município

D- 10.515

Tipo	Incorporação
Unidade	24.220
Orçamentária	NATALPREV
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	111
Meses	
Outubro	15.304.960,41
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	15.304.960,41

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Planejamento, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 10.181, de 20 de janeiro de 2014 – Programação Financeira 2014, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 054835/2014-03, aprovado em "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de outubro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2014, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 29 de outubro de 2014.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Municipal de Planejamento

José Dionísio Gomes da Silva – Controlador-Geral do Município

D- 10.516

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	24.101	24.101
Orçamentária	SEMAD	SEMAD
Anexo	III - Encargos Gerais	I - Manutenção
Fonte	111	111
Meses		
Outubro	120.000,00	120.000,00
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	120.000,00	120.000,00

PORTARIA Nº. 2048/2014-A.P., de 29 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº 42107/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Câmara Municipal de Natal, o servidor

MARCELO MARTINS DE PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº. 06.536-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Municipal de Administração em substituição legal

PORTARIA Nº. 2046/2014-A.P., de 29 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº 15181/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Câmara Municipal de Natal, a servidora GERLANE DE ARAÚJO LUZ PRAXEDES DO AMARAL, matrícula nº. 10.054-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Municipal de Administração em substituição legal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2014 – PMN/ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DEIXE VIVER
Processo:023807/2014-36

Partes: Prefeitura Municipal de Natal, CNPJ 08.241.747/0001-43 e ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DEIXE VIVER CNPJ 15.307.506/0001-15.

Objetivo: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação financeira entre os partícipes visando diminuir o excessivo número de animais abandonados em Natal, especialmente gatos, visto que os mesmos trazem problemas sociais e ambientais, além de se espelharem em grande quantidade por vias públicas de grande movimentação de trânsito e de pessoas. Proteger esses animais dos maus tratos que sofrem por parte dos seus donos e conscientizar as pessoas pelo senso de responsabilidade social e humana para com os animais domésticos.

Parágrafo Único: Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão o anexo Plano de Trabalho e Financeiro relativo ao projeto, elaborado de acordo com o dispositivo no art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o qual constitui parte integrante deste Convênio.

Elemento de despesa:3.3.50.39, Sub-elemento: 99 e Fonte: 111;

Vigência: A partir da data de sua publicação no DOM até 31/12/2014.

Valor Global R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Data Assinatura:14/10/2014.

Assinaturas: Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito do Município do Natal e TEREZA GOMES DA SILVA - ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DEIXE VIVER.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2014 – PMN/CASA DO BEM

Processo:062451/2013-75

Partes: Prefeitura Municipal de Natal, CNPJ 08.241.747/0001-43 e CASA DO BEM, CNPJ nº 07.535.041.0001-21.

Objetivo: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação financeira entre os partícipes visando propiciar atendimento a cerca de 1200 pessoas por meio de ações sociais nas áreas de educação, esporte, cultura e lazer, para a população do Bairro de Mãe Luiza de segunda a sexta das 8:00h às 22:00h, sábados pela manhã e eventualmente aos domingos e feriados.

As ações visadas pelo presente convênio englobarão, na área do esporte em aulas futebol incluindo material para a prática do esporte, karatê, musculação, balé, Taekwondo, capoeira tais atividade são realizadas diariamente.

Parágrafo Único: Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão o anexo Plano de Trabalho e Financeiro relativo ao projeto, elaborado de acordo com o dispositivo no art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o qual constitui parte integrante deste Convênio.

Elemento de despesa:3.3.50.39, Sub-elemento: 99 e Fonte: 111;

Vigência: A partir da data de sua publicação no DOM até 31/12/2014.

Valor Global R\$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte cinco reais)

Data Assinatura:14/10/2014.

Assinaturas: Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito do Município do Natal e FLAVIO LEITE DANTAS DE REZENDE -Presidente da CASA DO BEM.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2016/2014-SEAD, de 22 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 52701/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDGARD EDUARDO F. ALBUQUERQUE, matrícula nº. 65.609-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atividades de Mercados, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01 a 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Municipal de Administração em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 1958/2014-GS/SEAD, de 20 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 49486/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAYSSA CLAUDIA ALVES BEZERRA, matrícula nº. 66.849-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Qualidade de Vida no Trabalho, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, referente ao exercício 2013/2014, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretário Municipal de Administração em substituição legal

PORTARIA Nº. 1956/2014-GS/SEAD, de 20 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 51911/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA GERUZA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº. 68.612-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, referente ao exercício 2013/2014, no período de 13 de outubro à 11 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Municipal de Administração, em substituição legal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 24.032/2014 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

Pregão Eletrônico nº 24.032/2014 - SRP/ SEMAD - Processo: 037571/2014-15 - FUNCARTE
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos com apoio logístico e correlatos, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I, deste edital.

Edital disponível a partir de: 30/10/2014, no site www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 30/10/2014, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Abertura: em 12/11/2014 às 10h00min, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Natal, 29 de outubro de 2014.

Maria Suely de Souza - Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 24.002/2014 - SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que o recurso administrativo interposto pela empresa, BIM BRASIL CONSULTORIA TURISTICA E ECONOMICA LTDA., foi negado pela Comissão, mantendo inabilitada a referida empresa, conforme decisão acatada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração. Isto posto, a Comissão resolve marcar para o dia 04.11.2014 às 10h00min (dez horas) a abertura do envelope proposta de preços. Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, 3º andar, sala 309, nesta Capital, telefone: (84) 3232-4985.

Natal, 29 de outubro de 2014,

Maria Izilda Siqueira Fontes - Presidenta da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 013/2014 – SME, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJovem URBANO – NATAL/RN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concurso Público – COMPEC, devidamente autorizada pelo Prefeito da Cidade do Natal, torna público, por ordem de classificação, o RESULTADO FINAL dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Público Simplificado para Contratação Temporária de Professores para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem URBANO, na Cidade do Natal, realizado conforme as diretrizes contidas no Edital nº 11/2014/SME, e suas alterações, publicado no Dom de 23 de setembro de 2014.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	NOME	CPF	PTS	CLAS
1	José Fábio Silva de Moraes	791.908.124-68	75	1º
2	Maria das Graças Dantas de Medeiros	214.515.164-87	65	2º
3	Marilze Coê do Nascimento de Souza	542.769.937-68	60	3º
4	Cláudio Manoel Costa dos Santos	829.246.274-00	50	4º
5	Francisco de Assis Paulo	107.716.204-97	45	5º
6	Soraya de Lima Costa Lucas	020.406.984-00	40	6º
7	Francisco dos Santos Júnior	052.497.884-08	40	7º
8	Valquiria Maria Amaro da Silva	365.684.064-49	35	8º
9	Sônia Maria da Silva	672.424.134-00	35	9º

PROFESSOR CIÊNCIAS DA NATUREZA

ORDEM	NOME	CPF	PTS	CLAS
1	Maria Ivone de Souza	637.752.714-49	115	1º
2	Severina Ramos Lopes Pinheiro	500.606.784-53	85	2º
3	Kátia Virginia Figueiredo Alves Rocha	703.183.444-91	75	3º
4	Kárita Moura de Oliveira Ciriaco	028.171.544-01	75	4º
5	Emanuelly Bernardes de Oliveira da Silva	009.074.185-65	75	5º
6	Cateline Lourene Valério da Silva	008.333.214-63	70	6º
7	Idla Maria da Costa Nascimento	838.955.664-20	50	7º
8	Heloisa de Melo Cruz Alves	025.053.824-50	45	8º
9	Paula Roberta de Lima	011.648.274-56	45	9º
10	Ane Isabelle de Souza	596.241.244-34	35	10º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME	CPF	PTS	CLAS
1	Maria de Fátima Carvalho da Silva	221.691.724-91	75	1º
2	Francisca Regilene Rodrigues Oliveira	299.366.164-72	75	2º
3	Maria Janeide de Araújo Silva	315.189.904-87	65	3º
4	Marina Gomes Silva	011.795.564-70	55	4º
5	Tandra Alice de Moraes Vieira	967.598.524-00	45	5º
6	Herica Williany Costa da Silva	035.557.334-27	45	6º
7	Wellington Francisco de Azevedo	021.356.584-64	40	7º
8	Elba de Brito Lopes	837.632.104-82	35	8º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

ORDEM	NOME	CPF	PT	CLAS
1	Telma Maria Cordula	365.645.394-53	85	1º
2	Maria Luíza Miranda de Queiroz	023.887.534-22	85	2º
3	Silvania Francisca Dantas	057.045.624-00	70	3º
4	Eliene Lúcio da Silva	406.846.794-34	65	4º
5	Alzeneide Firmino da Silva Lima	156.415.704-00	40	5º
6	Adisa Rícilhe Gonçalves Fernandes	033.390.424-97	35	6º

EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

ORDEM	NOME	CPF	PT	CLAS
1	Damiana Lima de França	912.906.784-72	60	1º

PROFESSOR OU EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ORDEM	NOME	CPF	PT	CLAS
1	Daniel Araújo de Medeiros	050.040.244-21	80	1º
2	Aureni Pereira Nobre	785.628.804-34	65	2º
3	Izabel Cristina Alves da Silva Amorim	061.087.424-10	65	3º
4	Valéria Tavares Bento	071.562.744-90	60	4º
5	Ramila Silva de Oliveira	092.872.334-89	60	5º
6	Lilian Gonçalves de Macedo	036.761.044-20	50	6º
7	Maria Vanderleia de Sousa Lima	750.993.734-53	50	7º
8	Simone Alves de Freitas	597.096.934-68	50	8º
9	Rosicleide Manço do Nascimento	036.095.984-92	50	9º
10	Simone Santos da Silveira Barros	000.566.154-42	40	10º
11	Alessandra Michelle Nunes Gurgel	813.432.804-00	35	11º

TURISMO

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

EDUCADOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TELEMÁTICA

ORDEM	NOME	CPF	PT	CLAS
1	Lindemberg Fabrício Caridade	010.159.344-98	75	1º
2	Wanderfil Germano da Silva	135.253.674-81	70	2º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	010.580.974-82	40	3º

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

ORDEM	NOME	CPF	PT	CLAS
1	Veronice Paula da Silva	026.595.614-51	90	1º
2	Larissa Sofia Freire de Sá Lima	034.446.344-39	65	2º
3	Kátia Tatiane Medeiros Borba de Freitas	024.252.214-92	55	3º
4	Leiliane Freire Marcolino	032.286.034-23	50	4º
5	Sanay Oliveira da Silva	779.190.254-00	45	5º
6	Francisco de Assis Henrique dos Santos	275.799.724-68	40	6º

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA - Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Fabrício Pedroza, 915, salas 300 e 301, Areia Preta, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização do certame: Pregão Presencial nº 15.038.2014 – Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática (projetores multimídia, notebooks e computadores) novos, de

1º uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, CEMURE e demais unidades de ensino.

Processo nº 011403/2014-08 - SME/PMN

Abertura: 12.11.2014 – 8h30min

O Edital se encontra à disposição dos interessados no endereço supramencionado.

Demais esclarecimentos pelo e-mail cplsmepmn@hotmail.com e fone: (84) 3232-3482.

Natal, 29 de outubro de 2014.

Carlos Eduardo de Araújo Gomes - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.029/2014 – SME/PMN

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu pregoeiro, torna público que realizará, no dia 12 de novembro de 2014, às 10h (horário de Brasília/DF), o Pregão Eletrônico para eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS (eletrônicos, industriais, eletrodomésticos, caixas de som, microfones), com o objetivo de atender à Rede Municipal de Educação em sua totalidade e os diversos programas desenvolvidos no âmbito da Educação Municipal de Natal. O Edital e demais informações se encontram disponíveis através:

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Código UASG: 926374 - Secretaria Municipal de Educação - RN

Esclarecimentos e Informações: cplsm2@gmail.com

Natal, 29 outubro de 2014.

Gustavo Costa de Miranda - Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002105/2014-19 – SME/PMN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.014/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES E MOCHILAS DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL/RN.

ERRATA

ERRATA: A Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 108/2013/GS/SME, de 08 de Outubro de 2013, vem através dessa ERRATA, efetuar retificação dos valores unitários de cada um dos kits escolares a serem adquiridos por esta Secretaria Municipal de Educação - SME, consignados através da Ata de Registro de Preços nº 008/2014, em seu lote 01. Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município de Natal/RN de nº 2853 de 01/09/2014, página 01, por termos cotado apenas uma unidade de cada item por kits.

OS PONTOS A SEREM RETIFICADOS SÃO:

EMPRESA: CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	
CNPJ: 08.326.720/0001-53	E-mail: iskisita@skisita.com.br
Endereço: Rua Leonel Leite, nº 1415, Alecrim, CEP 59.037-820, Natal/RN.	
Representante Legal: JOSÉ EDSON DE MEDEIROS	

LOTE 01:

KIT 01 (1º AO 5º ANO)	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
CANETA	BIC	23.989	R\$ 0,39	R\$ 9.355,71
LÁPIS GRAFITE 02	VOYAGE PICZ	143.934	R\$ 0,15	R\$ 21.590,10
BORRACHA BRANCA	MERCUR	95.956	R\$ 0,22	R\$ 21.110,32
CADERNO ESPIRAL 200FL	MÁXIMA	23.989	R\$ 5,45	R\$ 130.740,05
RÉGUA PLÁSTICA 30CM	WALEU	23.989	R\$ 0,30	R\$ 7.196,70
COLEÇÃO MADEIRA 12 UND	PIRILAMPO	23.989	R\$ 1,73	R\$ 41.500,97
APONTADOR LÁPIS	LEO & LEO	47.978	R\$ 0,39	R\$ 18.711,42

COMPOSIÇÃO DO KIT 01:

KIT 01 (1º AO 5º ANO)	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL ITENS
CANETA	BIC	1	R\$ 0,39	R\$ 0,39
LÁPIS GRAFITE 02	VOYAGE PICZ	6	R\$ 0,15	R\$ 0,90
BORRACHA BRANCA	MERCUR	4	R\$ 0,22	R\$ 0,88
CADERNO ESPIRAL 200FL	MÁXIMA	1	R\$ 5,45	R\$ 5,45
RÉGUA PLÁSTICA 30CM	WALEU	1	R\$ 0,30	R\$ 0,30
COLEÇÃO MADEIRA 12 UND	PIRILAMPO	1	R\$ 1,73	R\$ 1,73
APONTADOR LÁPIS	LEO & LEO	2	R\$ 0,39	R\$ 0,78

VALOR UNITÁRIO DO KIT 01	R\$ 10,43 (dez reais e quarenta e três centavos)
VALOR GLOBAL PARA O KIT 01	R\$ 250.205,27 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos.)

KIT 02 (6º AO 9º ANO)	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
CANETA	BIC	62.658	R\$ 0,39	R\$ 24.436,62
LÁPIS GRAFITE 02	VOYAGE PICZ	83.544	R\$ 0,15	R\$ 12.531,60
BORRACHA BRANCA	MERCUR	83.544	R\$ 0,22	R\$ 18.379,68
CADERNO ESPIRAL 200FL	MÁXIMA	41.772	R\$ 5,45	R\$ 227.657,40
RÉGUA PLÁSTICA 30CM	WALEU	20.886	R\$ 0,30	R\$ 6.265,80
COLEÇÃO MADEIRA 12 UND	PIRILAMPO	20.886	R\$ 1,73	R\$ 36.132,78
APONTADOR LÁPIS	LEO & LEO	41.772	R\$ 0,39	R\$ 16.291,08

COMPOSIÇÃO DO KIT 02:

KIT 02 (6º AO 9º ANO)	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL ITENS
CANETA	BIC	3	R\$ 0,39	R\$ 1,17
LÁPIS GRAFITE 02	VOYAGE PICZ	4	R\$ 0,15	R\$ 0,60
BORRACHA BRANCA	MERCUR	4	R\$ 0,22	R\$ 0,88
CADERNO ESPIRAL 200FL	MÁXIMA	2	R\$ 5,45	R\$ 10,90
RÉGUA PLÁSTICA 30CM	WALEU	1	R\$ 0,30	R\$ 0,30

COLEÇÃO MADEIRA 12 UND	PIRILAMPO	1	R\$ 1,73	R\$ 1,73
APONTADOR LÁPIS	LEO & LEO	2	R\$ 0,39	R\$ 0,78
VALOR UNITÁRIO DO KIT 02	R\$ 16,36 (dezesseis reais e trinta e seis centavos)			
VALOR GLOBAL PARA O KIT 02	R\$ 341.694,96 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos.)			
KIT 03 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
LÁPIS GRAFITE 02	VOYAGE PICZ	79.698	R\$ 0,15	R\$ 11.954,70
BORRACHA BRANCA	MERCUR	39.849	R\$ 0,22	R\$ 8.766,78
COLEÇÃO MADEIRA (LÁPIS GROSSO) 12 UND.	LEO & LEO BIG	13.283	R\$ 7,10	R\$ 94.309,30
HIDROCOR 12 UND.	LEO & LEO	13.283	R\$ 4,30	R\$ 57.116,90
CX TINTA PINTURA A DEDO	KOALA	13.283	R\$ 1,34	R\$ 17.799,22
CX MASSA DE MODELAR	ACRILEX	13.283	R\$ 1,10	R\$ 14.611,30
CADERNO BROXURA CAPA DURA	MÁXIMA	13.283	R\$ 5,45	R\$ 72.392,35

COMPOSIÇÃO DO KIT 03:

KIT 03 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL ITENS
LÁPIS GRAFITE 02	VOYAGE PICZ	6	R\$ 0,15	0,90
BORRACHA BRANCA	MERCUR	3	R\$ 0,22	0,66
COLEÇÃO MADEIRA(LÁPIS GROSSO) 12 UND.	LEO & LEO BIG	1	R\$ 7,10	7,10
HIDROCOR 12 UND.	LEO & LEO	1	R\$ 4,30	4,30
CX TINTA PINTURA A DEDO	KOALA	1	R\$ 1,34	1,34
CX MASSA DE MODELAR	ACRILEX	1	R\$ 1,10	1,10
CADERNO BROXURA CAPA DURA	MÁXIMA	1	R\$ 5,45	5,45
VALOR UNITÁRIO DO KIT 03	R\$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos)			
VALOR GLOBAL PARA O KIT 03	R\$ 276.950,55 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavo.)			
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: KITS ESCOLARES	R\$ 868.850,78 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)			

Desta forma, ficam mantidos os valores e quantitativos do lote 02 e as demais condições pactuadas na ATA de Registro de Preços nº 008/2014.

Natal/RN, 29 de outubro de 2014.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

JOSÉ EDSON DE MEDEIROS - CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 024119/2014-93 - SME/PMN

Pregão Presencial nº 15.032.2014 - SME/PMN - Repetição

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando à realização do 20º Encontro de Corais da Cidade do Natal/ 12º Encontro Nacional de Coros em Natal - ENCONAT. Adjudico o objeto do procedimento licitatório supracitado às Empresas: TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, no lote 01, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e COPY ARTE GRÁFICA & SERIGRAFIA, no lote 02, pelo valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Natal, 29 de outubro de 2014.

Carlos Eduardo de Araújo Gomes - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 024119/2014-93 - SME/PMN

Pregão Presencial nº 15.032.2014 - SME/PMN - Repetição

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando à realização do 20º Encontro de Corais da Cidade do Natal/ 12º Encontro Nacional de Coros em Natal - ENCONAT. Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto foi adjudicado às Empresas: TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, no lote 01, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e COPY ARTE GRÁFICA & SERIGRAFIA, no lote 02, pelo valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 7.652/2005. Natal, 29 de outubro de 2014.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 405/2014-GS/SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, XIV, alínea L da Lei Complementar nº 020 de 2 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 4024/2014-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Graco Dorneles Cunha Junior, Matrícula Nº 43.816-2, para acompanhar e fiscalizar como Gestor o Contrato abaixo discriminado:

- Contrato nº 193/2014- DENTALMED COM. E REP. LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 406/2014-GS/SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, XIV, alínea L da Lei Complementar nº 020 de 2 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 4028/2014-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tarcísio de Brito Guerra, Matrícula Nº 06.970-1, para

acompanhar e fiscalizar como Gestor o Contrato abaixo discriminado:

- Contrato nº 223/2014- DENTALMED COM. E REP. LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 408/2014-GS/SMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 4043/2014-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido, a servidora ROSÂNGELA OLIVEIRA DA CÂMARA - Matrícula nº 158.518-5, Odontóloga, para a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 035360/2014-48- SMS/PMN

Concorrência Pública nº 20.001/2014 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, visando a recuperação de imóveis (próprios e alugados) e manutenção da estrutura física das Unidades de Saúde. ADJUDICO o objeto do certame em favor das empresas:

RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, o lote 1 (Norte I) com o valor global de R\$ 356.909,37 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos), o lote 2 (Norte II) com o valor global de R\$ 532.342,24 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), o lote 4 (Leste) com o valor global de R\$ 454.869,59 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), e o lote 5 (Oeste) com o valor global de R\$ 521.345,62 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, o lote 3 (Sul) com o valor global de R\$ 356.883,75 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); Tendo em vista que o tipo da licitação é de menor preço global, HOMOLOGO em ato contínuo, o resultado do procedimento para que produza os efeitos legais nos termos do art.43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Natal/RN, 29 de outubro de 2014.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário Municipal de Saúde

TERMS DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, designado através da Portaria nº 292/2014-GS/SMS de 01 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de setembro de 2014, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo nº 035611/2013-11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.036/2014 - Aquisição de Equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos, que ADJUDICA como vencedoras do certame supra citado as empresas: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS e, adjudica a mesma os itens 02, 41 e 44 com o valor total de R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais); PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA ME e, adjudica a mesma o item 03 com o valor total de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais); T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS e, adjudica a mesma os itens 06 e 32 com o valor total de R\$ 2.691,76 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos); MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA-ME e, adjudica a mesma o item 07 com o valor total de R\$ 8.881,91 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos); OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI e, adjudica a mesma os itens 08, 35 e 36 com o valor total de R\$ 6.852,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e, adjudica a mesma o item 09 com o valor total de R\$ 14.891,00 (catorze mil, oitocentos e noventa e um reais); LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA e, adjudica a mesma os itens 12 e 31 com o valor total de R\$ 3.129,80 (três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e, adjudica a mesma os itens 15 e 16 com o valor total de R\$ 1.254,96 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP e, adjudica a mesma os itens 20 e 30 com o valor total de R\$ 2.854,98 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP e, adjudica a mesma os itens 21, 23, 25, 26, 27 e 28 com o valor total de R\$ 25.105,73 (vinte e cinco mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos); VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP e, adjudica a mesma os itens 33, 34 e 37 com o valor total de R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); ONE COMERCIAL - EIRELI - ME e, adjudica a mesma os itens 40, 43 e 45 com o valor total de R\$ 99.356,98 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - ME e, adjudica a mesma o item 42 com o valor total de R\$ 3.830,10 (três mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos); CRM COMERCIAL LTDA ME e, adjudica a mesma os itens 47 e 48 com o valor total de R\$ 1.239,95 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); FRACASSADOS os itens 01, 04, 05, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 24, 29, 38, 39 e 46.

Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no endereço acima, das 08horas às 13horas.

Natal/RN, 27 de outubro de 2014.

José Ivam Pinheiro - Pregoeiro/SMS

EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.075/2014

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, 4º piso, sala 05 – telefex: (84) 3232-8512, Areia Preta, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 040260/2014-33, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.075/2014, aquisição de autoclave, que a empresa EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA-ME, interpôs Impugnação ao Edital, protocolada no dia 28 de outubro de 2014. A Pregoeira informa que a Impugnação foi protocolada tempestivamente, porém decide, pelas razões expostas nos autos do processo, conhecer, e NEGAR PROVIMENTO, confirmando a abertura do certame em tela para o dia 30/10/2014, às 14 horas, hora de Brasília. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no endereço acima, das 8:00 às 13:00 horas.

Natal/RN, 29 de outubro de 2014.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO

PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA

SECRETÁRIA SUBSTITUTA: MÔNICA ISABEL DA COSTA RODRIGUES

Acórdão lido na sessão do dia: 23 de outubro de 2014.

Processo nº: 2013.010520-6 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Márcio de Almeida Machado

Recurso nº: 175/2014 – TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão nº 237/2014 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento do ISS - Imposto Sobre Serviços – Autônomo e Taxa de Licença para Localização - TLL. Inocorrência do fato gerador no período de 2005 a 2014. Procedência. Decisão de Primeira Instância mantida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por maioria dos votantes, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município - PGM, mantendo a decisão de primeira instância.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 23 de outubro de 2014.

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exma. Senhora Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o(s) Dia(s): 04; 06; 11 e 13 de novembro de 2014 a partir das 08:00h. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA: 04 DE NOVEMBRO

Processo nº. 2013.011451-5 - SEMUT - Recorrente: Luso Consultoria de Petróleo Ltda. - Advogado: Iranildo Germano dos Santos Júnior - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº: 096/2014 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto.

Processo nº. 2013.014451-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Fernando de Aribaldo Basílio Júnior - Recurso nº. 182/2014 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira.

DIA: 06 DE NOVEMBRO

Processo nº. 2012.025999-5 - SEMUT - Recorrente: Maria Conceição Moura Leite/Fazenda Municipal - Advogado: Cristiano Luiz Barros Fernandes da Costa - Recorrido: Fazenda Municipal/Maria Conceição Moura Leite - Recurso nº. 178/2014 - TATM - Voluntário/Ex Offício - Relator: Conselheiro: Raimundo da Costa Souza.

DIA: 11 DE NOVEMBRO

Processo nº. 2012.011588-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Igreja Evangélica Assembléia Deus Betesda - Recurso nº. 114/2014 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Rodrigo Ferraz Quidute.

DIA: 13 DE NOVEMBRO

Processo nº. 2013.005088-6 - SEMUT - Recorrente: L. F. Rocha Júnior - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº. 165/2014 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Ferraz Quidute. Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 29 de outubro de 2014. Mônica Isabel da Costa Rodrigues - Secretária substituta do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 026622/2014-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18022/2014 – SEMTAS

OBJETO: Aquisição de Colchões destinados aos Programas do Departamento de Proteção Social Especial/SEMTAS/PMN.

A Secretária da Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, após transcorridas todas as formalidades legais decidiu HOMOLOGAR o objeto da presente licitação em favor das empresas KLS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, nos itens 01 a 04,

com o valor total de R\$ 25.961,70 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) e a empresa MRG PASCUALINE E CIA LTDA, nos itens de 05 a 08 com o valor total de R\$ 65.296,70 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal 7.652, de 23 de Junho de 2005; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para que produzam os seus efeitos legais.

Natal/RN, 29 de Outubro de 2014.

Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

*Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

*EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003AO CONTRATO Nº002/2014- PROCESSO Nº 13700/2013-07 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ARCO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO:Fica acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) sobre os serviços de demarcação viária, objeto do contrato nº10/2013.

PREVISÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá pela Atividade / Projeto 15.453.058.2-528 – Operação de Trânsito / Elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; Fonte 121; Sub-Elemento: 99.

DATA DE ASSINATURA:15/10/2014

ASSINATURAS:

Contratante - Elequicina Maria dos Santos – Secretária da STTU

Contratada – ARCO ENGENHARIA LTDA.

Testemunha –Newdemberg Ferreira Galvão

Testemunha –Solano Lopes Dantas

*Replicado por incorreção

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Processo: 0000. 0031303/2014-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – STTU.

Objeto: Fornecimento de fardamentos e demais acessórios e similares, para uso cotidiano dos agentes de mobilidade urbana e servidores da manutenção semafórica e manutenção viária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44 - Ribeira, telefone (84) 3232-9125, nesta Capital, CONVOCA a empresa ADRIANO DE MEDEIROS LOPES - ME a comparecerem à STTU no dia 03 de novembro de 2014 às 14:00, para a sessão de proposta de preço uma vez que a empresa primeira colocada no Lote 01 foi desclassificada.

Natal/RN, 29 de outubro de 2014.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da STTU.

AVISO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44 - Ribeira, telefone (84) 3232-9125, nesta Capital, torna público que será realizada a abertura dos envelopes da LICITAÇÃO a seguir especificada na seguinte data e horário. O Edital e seus Anexos somente serão disponibilizados por meio eletrônico, devendo os interessados, informarem o endereço eletrônico (e.mail) ou dispor de mídia eletrônica (pen-drive, CD, DVD) para que seja fornecido pelo Setor de Licitação, Convênios e Contratos da STTU, no referido endereço, no horário 08h00min às 14h00min, ou solicitar pelo e.mail: cpl.semob@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras de habilitação contidas nas Leis 10.520/2002, 8.666/93 e no respectivo Edital, bem como observar o local onde será realizada a sessão. Está prevista para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
049249/2014-39	Pregão Presencial 028/2014	A presente licitação tem como objeto a aquisição de material gráfico para campanhas educativas de trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.	13/11/2014	10:00

Natal/RN, 29 de outubro de 2014.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 023/2014 – ARSBAN DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor – Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância os Servidores a baixo, para fim de apurar possível irregularidade apontada no Processo Administrativo de nº 009216/2014-56 – ARSBAN;

Ivan Rodrigo Ferreira da Cruz	Mat. 61.909-4	Presidente
Adlares Áurea da Costa Dutra	Mat. 46.720-1	Membro
Mariana Magna Santos da Nóbrega	Mat. 46.611-5	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cláudio Henrique Pessoa Porpino

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 024/2014 – ARSBAN DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor – Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com o fim de apurar possível irregularidade apontada no Processo Administrativo de nº 009216/2014-56 – ARSBAN;

Art. 2º Designar os servidores do quadro abaixo para comporem a referida Comissão, com a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos;

Pedro Ribeiro Tavares de Lira	Mat. 08.698-3	Presidente
Luciene Porto das Neves	Mat. 63.342-9	Membro
Geiza Moura de Lima	Mat. 07.249-4	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Henrique Pessoa Porpino
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00000.054346/2014-43

CONTRATO Nº 011/2014-ARSBAN.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 07.442.731/0001-36

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de motorista.

VALOR: R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: Terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data da assinatura.

ATIVIDADE: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN

FONTE: 241; ELEMENTOS DA DESPESA: 33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

SUB ELEMENTO: 62 – Serviço de apoio Administrativo Técnico Operacional.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Natal, 29 de outubro de 2014.

Assinaturas:

Contratante: Cláudio Henrique Pessoa Porpino – Diretor-Presidente

Contratada: Jonas Alves da Silva

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 051102/2014-17

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: BRÁS TOMÉ EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EPP - CNPJ: 17.643.397/0001-32

Objeto: O presente tem como objeto a contratação da empresa BRÁS TOMÉ EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA que agenciará o artista ARNALDO ANTUNES, para se apresentar no Festival Literário de Natal – FLIN 2014, no dia 06 de novembro de 2014.

Classificação da Despesa: 13.392.054.2-075 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Sub Elemento: 98 – Agenciamento de Profissional de Qualquer Setor Artístico – Fonte do recurso: 111 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Natal, 29 de Outubro de 2014.

Assinatura: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 051317/2014-20

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: CAMPOS ESPAÇOS EDIÇÕES SONORAS LTDA – ME - CNPJ: 56.838.253/0001-93

Objeto: O presente tem como objeto a contratação da empresa CAMPOS ESPAÇOS EDIÇÕES SONORAS

LTDA – ME que agenciará o artista CID CAMPOS, para se apresentar no Festival Literário de Natal – FLIN 2014, com o pocket show denominado 'Crianças Crionças', no dia 08 de novembro de 2014. Classificação da Despesa: 13.392.054.2-075 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Sub Elemento: 98 – Agenciamento de Profissional de Qualquer Setor Artístico – Fonte do recurso: 111 Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Natal, 29 de Outubro de 2014.

Assinatura: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 051316/2014-85

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: BARRAVENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.683.897/0001-20

Objeto: O presente tem como objeto a contratação da empresa BARRAVENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA – EPP que agenciará o artista JORGE MAUTNER, para se apresentar no Festival Literário de Natal – FLIN 2014, no dia 08 de novembro de 2014.

Classificação da Despesa: 13.392.054.2-075 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Sub Elemento: 98 – Agenciamento de Profissional de Qualquer Setor Artístico – Fonte do recurso: 111 Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Natal, 29 de Outubro de 2014.

Assinatura: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 022/2014-CMAS - NATAL/RN, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social a partir da entrada em vigor da NOB/SUAS aprovada pela Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, passaram a exercer efetivamente o Controle Social sobre a Assistência Social no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2345/14-GS/SEMTAS/FUMAS que solicita a homologação dos recursos oriundos do MDS/SUAS/FNAS para o FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na Reunião Geral Ordinária de 29/10/2014, que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDS/SUAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de Ato da Assembléia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a transferência de recursos financeiros no valor global de R\$ 17.720,00 (Dezesseite mil e setecentos e vinte reais) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender aos programas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, BPC na Escola- Questionário referente ao mês de Setembro/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os referidos recursos financeiros no valor global de R\$ 17.720,00 (Dezesseite mil e setecentos e vinte reais) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender aos programas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, BPC na Escola- Questionário referente ao mês de setembro/2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sibele Moraes de Macedo - Presidente

Jakeline Guimarães da Silva

Zilanda Pereira de Lima

Cleonice Domingos da Silva

Maria Célia da Silva Costa

Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino

Natalia Moreira Lima Campos

Naim Bezerra de Melo Rodrigues

Maria Neide Borba Maia Filha

Analine de Azevedo Dantas

Maria Nely de Souza

Suany Tallita Alves de Sousa

Edizelma Xavier de Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO SARINHO PAIVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Wílton Pereira da Silva

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares,

Solange Teixeira Avelino, Mariana Cunha de Aguiar.

SECRETÁRIA: Maria Miriam de Albuquerque

DIAGRAMADOR: Alyson Felipe de Souza